

**TERMO ADITIVO N° 02/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 24 de março nº 1435, inscrita no CNPJ de nº 11 985 982/0001-34, representada por seu Presidente, Vereador **CASSIO OLAVO GNOATTO**, inscrito no CPF sob nº 981.220.450-49, casado, residente e domiciliado na Linha Santa Lúcia em Barra Funda, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**, Sito Av. Duque de Caxias, nº 1938 Sala 1 A, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 93 288 165/0001-91, neste ato representado por seu sócio-gerente **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, brasileiro, separado, residente e domiciliado na Rua Pietro Cescon, 1328, em Sarandi/RS, inscrição no CPF nº 428.519.200-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo nº 02/2022 ao Contrato Administrativo nº 01/2020 com as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2022 de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme acordo entre as partes o valor a ser pago a partir de 31 de janeiro de 2022 será de **R\$ 2.045,19 (dois mil, quarenta e cinco reais com dezenove centavos)** mensais, acarretando um reajuste de 10,67% (doze por cento), valor abaixo da variação do IGPM/FGV, conforme previa o item 4 da cláusula 10^a do presente contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acordado que o valor da hora técnica para atendimento in loco será de R\$ 158,26 (Cento e Cinquenta e Oito Reais com Vinte e Seis Centavos) e o valor do quilometro rodado para atendimento in loco de R\$1,02 (Um Real com Zero Dois Centavos), acarretando um reajuste de 10,67% (doze por cento), valor abaixo da variação do IGPM/FGV

Parágrafo único: o atendimento remoto não terá custo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com esse aditivo.

Barra Funda, 07 de janeiro de 2022.

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
CONTRATANTE

Niuton Gilberto Dammann
CONTRATADA

Testemunhas:

Glaucia Cotica
CPF nº 027.391.590-80

Ver. Paola Potrich
CPF nº021.889.930-04